



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

03/04/2019

Pág. 1/4

Decreto nº 67/2019 de 03/04/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 282.944,00 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
979 - 3.3.90.14.00.00	10 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	39.148,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
991 - 3.3.90.39.00.00	10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
993 - 3.3.90.48.00.00	10 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

03/04/2019

Pág. 2/4

995 - 3.3.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1691 - 3.3.90.14.00.00	94	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		PROMOÇÃO DE EVENTOS	
07.002.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.002.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
07.002.20.122.0036.0.000.		Realização de Expobras	
07.002.20.122.0036.2.123.		Contribuição ao Sindicato Rural - Expobras	
1889 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	100,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2156 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	8.696,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2157 - 3.3.90.31.00.00	10	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2163 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00

Total Suplementação: 282.944,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

03/04/2019

Pág. 3/4

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0062.0.000.		Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	
06.002.10.301.0062.2.143.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO.	
1081 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.141.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - DIABETES MILLITUS.	
1363 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.199,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.144.		Manutenção e Enc com o Fundo Municipal de Saúde - DSEI - DISTRITO SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS.	
1365 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	19.949,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1693 - 3.3.90.30.00.00	94	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		PROMOÇÃO DE EVENTOS	
07.002.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.002.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
07.002.20.122.0036.0.000.		Realização de Expobrás	
07.002.20.122.0036.2.092.		Promoção de Eventos.	
1887 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
10.001.04.122.0035.0.000.		Preservação, Conservação e Fiscalização do Território Indígena	
10.001.04.122.0035.2.090.		Programa de Cooperação à Proteção Ambiental da Terra Indígena.	
2100 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	25.248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

03/04/2019

Pág. 4/4

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.161.	Contribuição ao Moto Clube.	
2176 - 3.3.50.41.00.00	10 CONTRIBUIÇÕES	9.448,00
Total Redução:		282.944,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 03/04/2019.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
03 / 04 / 2019